



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026  
PROCESSO SCP Nº 92/2026 – 1Doc nº 2.623/2026

1 – OBJETO: Aquisição de madeira de itaúba para utilização no reparo dos bancos externos existentes nas Unidades de Saúde, que são utilizados pelos usuários à espera de atendimento.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 - RESPONSÁVEL: Edson Concelier

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

**SONIA MARA SOLANO (Vila Nova Madeiras)**

CNPJ Nº: 09.311.741/0001-68

ENDEREÇO: Rua União da Vitoria nº 590, CEP: 85605-040, Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código Sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	98480	RIPAS DE MADEIRA ITAÚBA PLAINADA 2,5 X 8 X 150 CM	180	UN	29,00	5.220,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 14/2026**: R\$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais.).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição de madeiras destinadas à restauração dos bancos utilizados na área externa das unidades de saúde, tendo em vista o desgaste natural causado pela ação do tempo e pelo uso contínuo. A recuperação desses bancos é necessária para garantir melhores condições de conforto, segurança e acolhimento aos usuários que aguardam atendimento para consultas, contribuindo para a organização do espaço e para a humanização do atendimento prestado à população.

A Secretaria Municipal de Saúde conta atualmente com 29 unidades de saúde. A estimativa quantitativa foi definida com base na média de dois a três bancos por unidade, considerando a estrutura física existente.

Ressalta-se que há o Pregão nº 90007/2025 – Ata nº 182/2025, destinado à aquisição de madeiras em geral. Entretanto, o referido instrumento não contempla a madeira do tipo itaúba, a qual possui características técnicas específicas, como elevada resistência às intempéries, a insetos e a fungos. Em razão dessas propriedades, a itaúba é amplamente reconhecida como uma das madeiras mais adequadas para aplicações em áreas externas. Sendo assim faz-se necessária a dispensa de licitação para a sua aquisição.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas: Quantidades/Valor/Seleção:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na média de dois a três bancos por unidade de saúde, considerando a estrutura física existente.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço do (s) item (ns) com base em orçamentos físicos, onde a empresa ganhadora foi a que ofertou menor valor por unidade.

- Seleção: Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: SONIA MARA SOLANO / CNPJ nº 09.311.741/0001-68.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5500	08.006	10.301.1001.2.035	3.3.90.30.24.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos vinculados a E. C. 29/00

6 – PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: Em até 7 (sete) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – FORMA DE ENTREGA: Os bens /aquisição objeto da presente dispensa de licitação, será realizada mediante retirada nas dependências da empresa contratada, de forma gradual, conforme a execução das reparações nos bancos das unidades de saúde.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Nileide T. Perszel  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 048/2024